

Os embargos de declaração são instrumento processual de cabimento restrito às hipóteses capituladas no artigo 1022 do CPC, a saber, contradição, obscuridade, omissão e erro material. Não tendo sido caracterizada nenhuma dessas espécies de defeito a inquinar o decisório embargado, não há como prover os presentes embargos declaratórios.

Por oportuno, se os embargos declaratórios são nitidamente protelatórios, já que inexistente omissão, contradição ou obscuridade na decisão embargada, cabe aplicar à embargante a multa a que se refere o §2º do art. 1026 do CPC, no importe de 2% sobre o valor atualizado da causa.

Conheço dos embargos declaratórios aviados; no mérito, contudo, nego-lhes provimento; em face do caráter meramente procrastinatório dos presentes embargos, condeno a embargante ao pagamento da multa de 02%, sobre o valor atualizado da causa, nos termos do §2º do art. 1026 do novo CPC, em favor da parte contrária.

Publique-se. Intimem-se as partes.

BELO HORIZONTE/MG, 10 de outubro de 2023.

Maria Cristina Diniz Caixeta

Desembargadora do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 11 de outubro de 2023.

SHEILA CASTRO DE MELLO SOUZA

Ata

Ata da 33ª sessão ordinária da 8ª Turma do ano de 2023

ATA DE JULGAMENTO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
OITAVA TURMA

Ata da 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária da 8ª Turma do ano de 2023, realizada pelo sistema de julgamento virtual, iniciada às 00h00, do dia 25 de setembro de 2023, e encerrada às 23h59, do dia 27 de setembro de 2023, com a sessão presencial de julgamento dos processos de sustentação oral, realizada no dia 04 de outubro de 2023, com início às 8h e término às 12h10.

Presidência: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas
Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha

Participaram ainda da Sessão de Julgamento o Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar, além do Exmo. Juiz Convocado Marcos César Leão.

Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

Secretário, em exercício: Augusto César Rodrigues.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, José Marlon de Freitas, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 220 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os processos:
0010723-65.2023.5.03.0163

Foram adiados os processos:
0010479-50.2022.5.03.0009 (adiado a pedido do relator SOA) (advogado já sustentou)
0010687-59.2022.5.03.0033 (adiado a pedido do relator SSP) (advogado já sustentou)

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio da Silva Peçanha:

0010049-64.2023.5.03.0009
Dr. Lúcio Aparecido Sousa E Silva, pelo reclamado/recorrente.

0011774-15.2017.5.03.0069
Dra. Carolina Hecht Cury, pela reclamada/recorrente.

0010789-82.2019.5.03.0002
Dra. Gabriella Martins Lagosta, pela reclamada/recorrente.

0011023-95.2021.5.03.0163
Dra. Gabriella Martins Lagosta, pela reclamada/recorrente.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas:

0010479-50.2022.5.03.0009
Dr. Júlio César Peixoto, pela reclamada/recorrente.

0010324-71.2023.5.03.0022
Dra. Thainá Kataoka pela reclamante/recorrente.

0010765-31.2022.5.03.0105
Dra. Andressa Rodrigues de Matos Freitas, pelo reclamado/recorrente.

0011187-23.2021.5.03.0143

Dr. Thiago Dos Santos Barral, pelo reclamado/recorrente.

0010741-30.2020.5.03.0054

Dr. Marcelo Luiz Guimarães Costa, pela reclamada/recorrente.

0010772-05.2022.5.03.0111

Dra. Cristhiane Gualberto Farah, pela reclamante/recorrente.

0011132-68.2022.5.03.0036

Dr. Luis Antônio De Aguiar Bittencourt, pelo reclamado/recorrente.

0010481-18.2022.5.03.0139

Dr. Juliano da Cunha Frota Medeiros, pelo reclamado/agravante.

0010845-57.2022.5.03.0052

Dr. Filipe Leite De Melo Ferreira Cançado, pela reclamante/recorrente.

0011174-69.2022.5.03.0052

Dr. Mateus Souto Maior Caldas Ribeiro, pela reclamada/recorrente.

0010810-59.2020.5.03.0055

Dr. Carlos Vinícius Dias Pinto, pela reclamada/recorrente.

0010211-87.2020.5.03.0163

Dr. Wellisson Amaral E Silva, pelo reclamante/agravante.

0010312-10.2023.5.03.0070

Dra. Elisene Carla Dos Passos, pelo reclamante/recorrente.

0011108-28.2015.5.03.0087

Dra. Maria Laura Marinho Vidigal, pela executada/agravada.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio Oliveira de Alencar:

0010950-14.2021.5.03.0070

Dr. Joaquim Lúcio Simões, pelo reclamante/recorrido.

0010952-12.2022.5.03.0114

Dra. Gisele Cid Loureiro, pela reclamante/recorrente.

0010245-29.2023.5.03.0043

Dr. Mauro Fagundes Neto, pela reclamante/recorrida.

0010352-89.2021.5.03.0028

Dra. Gabriella Martins Lagosta, pela reclamada/agravada.

0010237-95.2022.5.03.0040

Dr. Benjamin Sebastião De Oliveira Júnior, pelo reclamante/recorrente.

0010476-45.2023.5.03.0079

Dra. Geisiane Correa Fonseca, pelo reclamante/agravante.

0010031-08.2022.5.03.0032

Dr. Mayron Campi Lima Barbosa, pela reclamada/recorrida.

0010916-85.2022.5.03.0108

Dr. Camila Cynthia Harry Girundi, pelo reclamado/recorrente.

0010689-90.2022.5.03.0142

Dra. Priscila Maciel de Moura, pelo reclamante/recorrente.

0010687-59.2022.5.03.0033

Dr. João Moura, pela reclamada/recorrida.

0010136-59.2019.5.03.0009

Dr. Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira, pelos reclamados/recorrentes

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a compreensão de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas
Desembargador Presidente da Oitava Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Augusto César Rodrigues
Secretário em exercício da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Notificação

Processo Nº RORSum-0010382-12.2023.5.03.0075

Relator	José Marlon de Freitas
RECORRENTE	SOUZA LIMA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.
ADVOGADO	VALERIA SIQUEIRA BORTOLETTI(OAB: 206849/SP)
RECORRENTE	WDSO CORDEIRO LOMBA
ADVOGADO	ELIABE AUGUSTO PEREIRA(OAB: 268040/SP)
ADVOGADO	ALEXANDRE DOS PRAZERES MARIA(OAB: 221134/SP)
RECORRIDO	SOUZA LIMA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.
ADVOGADO	VALERIA SIQUEIRA BORTOLETTI(OAB: 206849/SP)
RECORRIDO	WDSO CORDEIRO LOMBA
ADVOGADO	ELIABE AUGUSTO PEREIRA(OAB: 268040/SP)
ADVOGADO	ALEXANDRE DOS PRAZERES MARIA(OAB: 221134/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- SOUZA LIMA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO